LEI Nº. 264/97, DE 01 DE OUTUBRO DE 1997.

Autor: Vereador Galba Tavares

"Reconhece de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Esportivo Três Fontes".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

- Art. 1°. Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Esportivo Três Fontes, neste Município, inscrito no CGC (MF) sob o nº.30.245.864/0001-34.
  - Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA Prefeito Municipal